



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 039/2002

De Decreto Legislativo

Autor Márcio Rodrigues Francisco

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Paulo Roberto G. Panna".

Apresentado em 17 de 04 de 2002
Rejeitado em de de
Aprovado em 17 de 04 de 2002

Extraído o autógrafo em de de
Subiu a Sanção sob protocolo em de de , pelo ofício n.º
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução n.º
Publicado em de de no

Secretaria, Japeri de de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2002.
“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Paulo Roberto G. Pinna”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Paulo Roberto G. Pinna.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Abril de 2002.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 16/04/2002
N.º 039 L.º 06 Fls. 23 V

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 039/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr.º Paulo Roberto G. Penna".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.º Paulo Roberto G. Penna.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2002.


MARCIO RODRIGUES FRANCISCO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/04/2002

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, ____/____/____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto nº 039/2002

Autor: Marcio Rodrigues Francisco

Designo Relator, o Vereador

Ze'

Em, ____ / ____ 2002

Edio

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Marcio Rodrigues Francisco, cuja ementa é "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Paulo Roberto G. Panna".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, justiça e redação final..

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Ze'

Relator

Contreiros

Membro

Marcio R. Francisco
Marcio

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 039/2002

Autor: Marcio Rodrigues Francisco

Designo Relator, o Vereador

Eneas

Em, ____ / ____ 2002

Marcio R. Francisco
Marcio Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Marcio Rodrigues Francisco, cuja ementa é
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Paulo Roberto G. Penna".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os
recursos orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Eneas

Relator

Marcos

Membro

Zer

Membro